COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-009PMT

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado pelas Secretarias Municipais e Fundos, considerando ainda a necessidade de abastecimento dos veículos automotores utilizados por todas as secretarias que é de extrema importância para a população e atendimento as necessidades fundamentais, como saúde, educação e limpeza, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no município, faz-se justa a aquisição de combustível, e lubrificantes, contratando empresa (s) especializada (s) através de processo licitatório, a aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. A falta de abastecimento pode interromper a disponibilidade do veículo em atividades externas, prejudicando, dessa forma, as atividades desenvolvidas pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. ***Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.***

4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, mediante empenho.

4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	GASOLINA		244.000	LITRO	R$ 6,34	R$ 1.547.692,00
	Especificação: Combustível, comum, conforme Norma ANP.					
	Valor total extenso:					
2	OLEO 2 TEMPOS 500 ML		2.046	UNIDADE	R$ 33,13	R$ 67.773,75
	Especificação: OLEO 2 TEMPOS 500 ML,identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Stihl ou similar....					
	Valor total extenso:					
3	DIESEL S-10		560.000	LITRO	R$ 4,81	R$ 2.693.600,00
	Valor total extenso:					
4	DIESEL COMUM		486.000	LITRO	R$ 4,79	R$ 2.327.940,00
	Valor total extenso:					
5	OLEO TRANSMISSAO WBF 100		510	BALDE	R$ 555,00	R$ 283.050,00
	Especificação: SPIRAX OU SIMILAR					
	Valor total extenso:					
6	ÓLEO MTD 15W40 TURBO 20LTS		820	BALDE	R$ 424,00	R$ 347.680,00
	Valor total extenso:					
7	ÓLEO MTD 40 20LTS		490	BALDE	R$ 397,00	R$ 194.530,00
	Valor total extenso:					
8	ÓLEO DIF.090 GLS S2 20LTS		510	BALDE	R$ 537,00	R$ 273.870,00
	Valor total extenso:					
9	GRAXA		450	BALDE	R$ 589,00	R$ 265.050,00
	Especificação: BALDE DE 20 LTS					
	Valor total extenso:					
10	ÓLEO HIDRAÚLICO 68 HD 20LTS		1.170	BALDE	R$ 402,25	R$ 470.632,50
	Especificação: TEXACO OU SIMILAR					
	Valor total extenso:					
11	FLUIDO DE FREIO DOT 3 FRASCO 500ML		900	UNIDADE	R$ 20,38	R$ 18.337,50
	Especificação: BOSCH OU SIMILAR					
	Valor total extenso:					
12	ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS		1.700	BALDE	R$ 76,00	R$ 129.200,00
	Valor total extenso:					
13	ÓLEO CAMB. 140 GL4 20LTS		440	BALDE	R$ 589,38	R$ 259.325,00
	Especificação: OLEO DE CAMBIO					
	Valor total extenso:					
					Total :	**R$ 8.878.680,75**

9. VALOR GLOBAS DE ESTIMATIVA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R$ 8.878.680,75 (Oito Milhões, Oitocentos E Setenta E Oito Mil, Seiscentos E Oitenta Reais, Setenta E Cinco Centavos).**

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

11. PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2o diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2021.03.19 11:29:28 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO:76257932220
Assinado de forma digital por SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO:76257932220
Dados: 2021.03.19 11:27:59 -03'00'

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira